

PORTARIA COREN-RN Nº 189/2024

Designa Conselheiros para atividade político-representativa.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com a Secretária desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973;

CONSIDERANDO o teor do Art. 44 do Regimento Interno do Coren-RN;


RESOLVEM:


Art. 1º- Designar os Conselheiros **Dr. Arthur Dyego Morais Torres, Coren-RN nº 347.237-ENF** e o **Sr. Ronny de Tarso Alves e Silva, Coren-RN nº 556.352-TE**, para realizarem visita UPA Pajuçara, juntamente com o SindSaúde e Conselho Municipal de Saúde de Natal, para averiguar o déficit de profissional de Enfermagem e sobrecarga de trabalho no referido serviço de saúde, no dia 27 de março de 2024.

Art. 2º - Os referidos Conselheiros terão direito ao recebimento de auxílio representação, de acordo com a legislação e normas estabelecidas.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 19 de março de 2024.


Manoel Egidio da Silva Júnior
Coren-RN n.º 44.942-ENF
Presidente


Dinara Teresa Batista de Moura
Coren-RN nº 236.750-ENF
Conselheira Secretária